

A ANATEL aprovou, em maio de 2020, mudanças no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita, para permitir o uso não licenciado na faixa de frequência 5.925-7.125 GHz.

O que falta é a definição das Características Técnicas, o que irá definitivamente proporcionar aos consumidores e empresas no Brasil os benefícios do desenvolvimento do Wi-Fi.

A destinação dos 1.200 MHz na faixa de 6 GHz tem as seguintes previsões de valor econômico acumulado entre 2020/2030:



US\$ 112,14 bilhões de contribuição para o PIB, assim distribuída:

Aumento da cobertura e maior acessibilidade	\$ 24,91
Aumento da velocidade por meio da redução do congestionamento na rede Wi-Fi	\$ 27,60
Ampla utilização da Internet das Coisas (IoT)	\$ 23,59
Redução dos custos da empresa com tecnologia wireless	
Emprego de soluções RA/RV	\$ 29,84
Aumento da capacidade do Wi-Fi municipal	\$ 4,77
Implantação de Hot Spots com Wi-Fi Gratuito	\$ 1,42
Alinhamento das decisões sobre o espectro com outras economias avançadas	Potenciais oportunidades de criar um setor de fabricação de equipamento Wi-Fi



US\$ 30 bilhões em valor econômico excedente para as empresas brasileiras entre 2020 e 2030



US\$ 21,19 bilhões em valor econômico excedente para a população brasileira.

Fonte: Análise da Telecom Advisory Services

A alocação de 1.200 MHz na faixa de 6 GHz para o uso não licenciado começa a render benefícios econômicos desde o início.

A redução no congestionamento das redes Wi-Fi possibilita o desenvolvimento de múltiplos casos de uso.

Aguardar até que os provedores de serviços de telecomunicações necessitem de espectro adicional posterga qualquer contribuição econômica, com o consequente custo de oportunidade.